



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
CHEFIA DE GABINETE

OFÍCIO Nº 191/GAB.PREF/2022

Guajará-Mirim (RO), 27 de outubro de 2022.

Ao Exmº Senhor

Vereador JOÃO VANDERLEI DE MELO

Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE

GUAJARÁ-MIRIM RO

Senhor Presidente.

Encaminhamos à Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 90-GAB.PREF/22**, e a respectiva mensagem na mesma data que, **Solicita abertura de crédito adicional especial por tendência no orçamento geral do município do exercício financeiro 2022, junto a Secretaria Municipal de Educação com recursos de excesso de arrecadação do FUNDEB**, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil), para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

Considerando o relevante interesse público, data vênua, solicitamos seja dada à apreciação da matéria, o caráter de URGENCIA.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protesto de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

RAISSA DA SILVA PAES

Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LÓGIC E SENSA

Documento assinado eletronicamente por **RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITO (A)**, em 27/10/2022 às 11:46, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID 201558 e o código verificador A65E1925.

Docto ID: 201558 v1